

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Matrículas dos Convocados

Você foi um dos convocados no Processo Seletivo Especial - Música 2023/1, para a Universidade Federal de São João del-Rei? Parabéns! Sua opção pela UFSJ nos honra muito.

Conforme disposto no item 7 do <u>Edital nº 8/2022</u>, os candidatos convocados devem, **obrigatoriamente**, fazer o cadastramento eletrônico e enviar a documentação.

O candidato que não efetivar seu cadastramento eletrônico no prazo estabelecido, e/ou deixar de enviar por meio eletrônico qualquer um dos documentos mencionados no subitem 7.3.2 do <u>Edital nº</u> <u>8/2022</u> e seus subitens, conforme o caso, observado o disposto no item 7.3 (a), dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

Antes de iniciar é **fundamental que você tenha um e-mail**, pois tanto no processo de matrícula como durante sua trajetória acadêmica você terá que utilizá-lo. Sendo assim, se você ainda não tem um e-mail, este é o momento de criá-lo. Agora vamos às instruções!

Instruções para o Cadastramento Eletrônico e o Envio da Documentação

Passo 1: Primeiro acesso ao Sistema Integrado de Processos Seletivos (SIGPS) – Cadastramento Eletrônico

Acessar o *site <u>https://balancer.ufsj.edu.br/sigps-mvc-web/</u> e realizar seu cadastro.*

Para acessar o SIGPS você deve possuir um *Nome de usuário* e uma *Senha*. Logo no primeiro acesso, você deverá clicar na opção "*Cadastre-se*", destacada na figura a seguir.

Observação: O *Passo 1* destina-se apenas aos candidatos que ainda não têm acesso ao SIGPS e ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFSJ, ou seja, candidatos que **ainda não são alunos** da UFSJ. Os alunos que já têm acesso ao SIGAA/UFSJ podem usar o CPF e a senha institucional para acessar o SIGPS, ou seja, podem ir direto para o Passo 2 deste documento.



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

UFSJ	DE SÃO JOÃO DEL REI	
	A U T E N T I C A Ç Ã O I N T E G R A D A Nome de usuário: Digite seu login	
	Senha: Digite sua senha ENTRAR > Cadastre-se Esqueceu a senha?	Por razões de segurança, por favor deslogue e feche o seu navegador quando terminar de acessar os sistemas que precisam de autenticação!
Núcleo de Tecnologia da In	formação +55 32 3379.5820 Copyright © 2006 - 2022 UFRI	N

Na tela seguinte você deve digitar o número de seu CPF e clicar no botão *Verificar*, conforme a figura abaixo:

c	ADASTRO DE USUÁRIO	
	ANTES DE CADASTRAR, VERIFIQUE SEUS DADOS	
	Talvez você tenha o CPF ou passaporte cadastrado na UFSJ, o que pode agilizar o seu cadastro.	
	CPF	
	Digite seu CPF	
	Sou estrangeiro(a) e não possuo CPF	
	Verificar	



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Na tela de *Cadastro de Usuário*, apresentada na figura a seguir, todos os campos são de preenchimento obrigatório. O campo *Login* deve ser, **obrigatoriamente, o seu CPF**, sem pontos ou traços (apenas os números). O campo *Senha* deve conter, **no mínimo**, 8 caracteres, com pelo menos 1 letra maiúscula, 1 letra minúscula e 1 número. Após preencher todos os campos, clique no botão *Confirmar*.

ADASTRO DE USUÁRIO		
CPF:		
	Sou estrangeiro(a)	
Nome:		
Data de Nascimento:	dd / mm / aaaa	
Sexo:	SELECIONE	v
Etnia:	SELECIONE	~
UF Naturalidade:	SELECIONE	~
Município Naturalidade:	SELECIONE	~
E-mail:		
Login:		O login deve ser, obrigatoriamente, o seu CPF, sem pontos ou traços (apenas os números)!
Senha:		A senha deve conter, no mínimo, 8 caracteres, com pelo menos 1 letra maíuscula, 1 letra minúscula e 1 número!
Confirmar Senha:		
	Não sou um robô	reCAPTCHA Privacidade - Termos
	volta	Confirmar

Em seguida, o sistema exibirá a tela de sucesso do cadastro (figura a seguir). Neste momento, o seu Cadastramento Eletrônico estará concluído! Clique no botão *Página inicial* para continuar.



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

SIGPS Sistema Inte	grado de Processos Seletivos		
	Usuário cadastrado com sucesso	×	
	CADASTRO DE USUÁRIO		
	CPF:		
	Nome:		
	Data de Nascimento:		
	Sexo:		
	Etnia:		
	E-mail:		
	UF:		
	Município:		
	Login:		
	# Página inicial		
Núcleo de Tecnologia da Informaçã NTInf	Copyright © 2019-2022 - NTINF - UFSJ o		

Passo 2: Envio da Documentação

Acessar o site https://balancer.ufsj.edu.br/sigps-mvc-web/.

Na tela de *Autenticação*, preencher o seu *Nome de usuário (login)* e *Senha* e clicar no botão *Entrar*. O *Login* é, **obrigatoriamente**, **o seu CPF**, sem pontos ou traços (apenas os números).



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

UNIVERSIDADE FEDERAL D	e SÃO JOÃO DEL REI	
	A U T E N T I C A Ç Ă O I N T E G R A D A Nome de usuário: Digite seu login	O login é, obrigatoriamente, o seu CPF, sem pontos ou traços (apenas os números)!
	Senha: Digite sua senha ENTRAR > Cadastre-se Esqueceu a senha?	Por razões de segurança, por favor deslogue e feche o seu navegador quando terminar de acessar os sistemas que precisam de autenticação!
Núcleo de Tecnologia da Info	rmação +55 32 3379.5820 Copyright © 2006 - 2	1022 UFRN

Na tela inicial do SIGPS são apresentados alguns dados pessoais e as listas de processos seletivos abertos e encerrados na UFSJ. Clique na seta em destaque, correspondente ao Processo Seletivo Especial - Música 2023-1, para continuar.

ADOS PESSOAIS	PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS	
Nome:	Nome	
CPF:	Reocupação de Vagas Residuais 2023-1 - Reintegração	۲
E-Mail:	Reocupação de Vagas Residuais 2023-1 - Transferência Voluntária	۲
	Reocupação de Vagas Residuais 2023-1 - Portador de Diploma	۲
	Processo Seletivo Especial - Música 2023-1	۲
	PROCESSOS SELETIVOS ENCERRADOS	
	Não há processos seletivos encerrados, nos quais você se cadastrou.	



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Na tela seguinte são exibidas as informações básicas do Processo Seletivo Especial - Música 2023/1 na UFSJ. Os períodos de *Cadastro*, *Retificação da Documentação* e da *Visualização dos Resultados* serão exibidos conforme definido no <u>Cronograma</u> do processo seletivo. Clique no botão **Cadastrar Documentos** para continuar.

\$	
DADOS PROCESSO SELETIVO	
Nome:	Processo Seletivo Especial - Música 2023-1
Ano/Período de Entrada:	2023.1
Forma de Ingresso:	Processo Seletivo Especial
Modalidade de Educação:	Presencial

Na tela de *Grupos de Cota*, o sistema deverá listar o tipo de vaga para o qual você se inscreveu no Processo Seletivo Especial - Música 2023/1. Selecione o tipo de vaga e clique em *Avançar*.

ł.		
GRUPOS DE COTA		
- SELECIONE		-
	< <voltar avançar="">></voltar>	



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

A tela seguinte é a principal tela do SIGPS. Nela você terá acesso à lista de *Declarações*, que devem ser submetidas eletronicamente, e à lista de *Documentos* exigidos, que devem ser enviados. Essas listas variam de acordo com o tipo de vaga do candidato (exibido no campo *Grupo de Cota*). Todas as informações sobre os documentos a serem enviados estão no item 7 do <u>Edital nº 8/2022</u>. Para continuar, você deve clicar nas setas verdes, disponíveis em cada uma das listas.

	Processo Seletivo: Grupo de Cota:	Processo Seletivo Especial - Música 2023-1			
DECLARAÇÕES					
Nome			Status	Última Alteração	
			PENDENTE	-	۲
DOCUMENTOS		Status da Documentação	Parecer da Banca		
		DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	-		•
		(«< Voltar			
		NAME OF A DESCRIPTION			

Observação: Nesta tela, dentro do período de *Cadastro* e/ou de *Retificação de Documentos*, você também terá acesso às análises dos documentos e aos pareceres das bancas avaliadoras (conforme o tipo de vaga do candidato).

A figura abaixo ilustra um exemplo de *Declaração*. Nessa tela você deve ler atentamente todo o conteúdo da declaração, marcar a opção *"Concordo com esta declaração"* (em destaque na figura) e clicar no botão *Submeter*.



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

SIGPS	Sistema Integrado de Processos Seletivos	
-------	--	--

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
Eu, convocado(a) no Processo Seletivo SiSU 2022/2 da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, tendo em vista a regulamentação vigente, relativa à ocupação de vagas em cursos de nivel superior (graduação ou tecnólogo), a saber:
 a Lei nº 12.089/2009, que proibe a um mesmo estudante ocupar vagas, simultaneamente, em cursos de nível superior (graduação ou tecnólogo) ministrados por instituições públicas de ensino superior brasileiras, independentemente da modalidade (ensino presencial ou educação a distância), e o Decreto nº 5.493/2005, que em seu Art. 2º, § 3º, veda a concessão de bolsa de estudo vinculada ao Programa Universidade para Todos - PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
Declaro estar ciente que, após a efetivação da minha matrícula, não poderei estar matriculado(a) em curso de graduação em outra instituição pública, nem possuir bolsa do PROUNI. Além disso, estou ciente de que minha matrícula poderá ser cancelada futuramente, caso seja detectada alguma irregularidade na documentação apresentada.
Responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pelas informações prestadas nesta declaração. Declaro, ainda, estar ciente de que deverei comunicar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a UFSJ.
Concordo com esta declaração
Submeter << Voltar

Por fim, a figura a seguir apresenta um exemplo de tela de *Documentos*. Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF. Após escolher os arquivos, clique no botão **Submeter**.

aro Usuário,					
tenção! Todos os arquivos	s que não são do formato de video devem ser submetidos no formato PDF.				
OCUMENTOS					
Tipo de Arquivo	Descrição	Inserir/Alterar Documento	Status	Justificativa de Validação	
PDF	Passaporte 🖲	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	-	
PDF	CPF * 0	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	7	
PDF	Certificado de Reservista 🛛	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE		
PDF	Histórico do Ensino Médio * ()	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	1771	
PDF	Visto Temporário ou Permanente 🖲	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE		
PDF	Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM ()	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	-	
PDF	Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento)*	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE		
PDF	Documento de Identidade (RG) * 🚯	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	-	
PDF	Certificado de Quitação Eleitoral 🕚	Procurar Nenhum arquivo selecionado.	PENDENTE	-	
bservações:					
		Submeter ««Voltar			
		* Campos de preenchimento obrigatório			



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - MÚSICA 2023/1

Observações importantes sobre a tela de envio de documentos:

- 1. Os campos marcados com um asterisco são obrigatórios. Contudo, de acordo com o disposto no item 7 do Edital nº 8/2022, você pode ser obrigado a enviar determinado documento, mesmo o sistema não o considerando como obrigatório. Por exemplo, a *Comprovação de Quitação Eleitoral* é obrigatória para brasileiros maiores de 18 anos. Assim, se você tem mais de 18 anos está obrigado a enviar esse documento, mesmo que ele não esteja relacionado como obrigatório no SIGPS. Por isso, é fundamental que você leia atentamente todo o item 7 do Edital nº 8/2022 e também os anexos do Edital, para ter ciência de todas as informações e enviar todos os documentos corretamente, sempre considerando o seu tipo de vaga!
- Todos os campos possuem um ícone de informação (1) associado. Ao passar o cursor do mouse sobre um desses ícones, o sistema exibirá um texto de ajuda, indicando, conforme o caso, os subitens e/ou anexos do Edital nº 8/2022 referentes ao documento.
- 3. A coluna Status indica a situação atual de cada documento no sistema. Um documento ainda não enviado pelo candidato estará com status Pendente. Depois de enviado, o documento passará para o status Submetido (nesse caso, o SIGPS exibirá um ícone para download do arquivo PDF, a fim de permitir ao candidato conferir se o arquivo foi enviado corretamente para o sistema). Após a análise das bancas avaliadoras, o documento poderá ser Negado ou Validado.
- 4. No caso de documento negado por uma banca avaliadora, a coluna Justificativa de Validação apresentará o motivo pelo qual ele foi negado. Dependendo do caso e de acordo com o <u>Cronograma</u> do processo seletivo, o candidato poderá retificar esse documento negado, que passará por nova análise da respectiva banca avaliadora.
- 5. Na parte inferior da tela há o campo *Observações*. Embora seja de preenchimento opcional, esse campo pode ser utilizado pelo candidato para informações adicionais, que serão lidas pelas bancas avaliadoras.